



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0125

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2021 – PMC/PI

Processo Administrativo nº 010/2021 - CPL

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI. ESTIMATIVA PARA 2021.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 234.400,87 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos reais e oitenta e sete centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Julgamento POR ITEM.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FMAS/FME/Outros.

Data, horário e local para credenciamento, recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes: 29 de janeiro de 2021, às 12h00min - Sala da CPL. **ENDEREÇO:** Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI - Local: TENDA (em frente a Prefeitura Municipal).

E-mail: cplcaridadedopiaui@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 15 de JANEIRO de 2021.

RAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIDADE DO PIAUÍ
Resolução CME – CARIDADE DO PIAUÍ/PI nº 001/2021

Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento da Creche: **Constância Bento** rede municipal, na cidade de Caridade do Piauí (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME – CARIDADE DO PIAUÍ -PI nº 001/2021

CONSIDERANDO o parecer do CME – CARIDADE DO PIAUÍ -PI nº001/2021 relatado pela conselheira Maria Giuscleide de Jesus Silva aprovado na Sessão Plenária do dia 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 31 de Dezembro de 2024, a autorização de funcionamento da Creche **Constância Bento**, situada na Rua, Adão José da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.590-000, na cidade de Caridade do Piauí – PI, mantida pela Unidade Executora, Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI, com registro do CNPJ nº 11.153.615/0001-74, para ministrar os Cursos de Educação Infantil.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Caridade do Piauí – PI, em Caridade, 12 de Janeiro de 2021.

Nerivaldo Bráz de Carvalho
Consº Nerivaldo Bráz de Carvalho
Presidente do CME – CARIDADE DO PIAUÍ/PI,

HOMOLOGO a Resolução CME - CARIDADE DO PIAUÍ/PI nº 01/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Caridade do Piauí – PI, 12 de Janeiro de 2021.

Aldo César da Silva
Aldo César da Silva
Secretário Municipal de Educação de Caridade do Piauí/PI

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIDADE DO PIAUÍ
Resolução CME – CARIDADE DO PIAUÍ/PI nº 001/2021

Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento da Creche: **São Francisco**, rede municipal, na cidade de Caridade do Piauí (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME – CARIDADE DO PIAUÍ -PI nº 001/2021

CONSIDERANDO o parecer do CME – CARIDADE DO PIAUÍ -PI nº001/2021 relatado pela conselheira Maria Giuscleide de Jesus Silva aprovado na Sessão Plenária do dia 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 31 de Dezembro de 2024, a autorização de funcionamento da Creche **São Francisco**, situado no povoado Ingazeira, Localiza neste município. CEP: 64.590-000, na cidade de Caridade do Piauí – PI, mantida pela Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI, com registro do CNPJ nº 11.153.589/0001-84, para ministrar os Cursos de Educação Infantil.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Caridade do Piauí – PI, em Caridade, 12 de Janeiro de 2021.

Nerivaldo Bráz de Carvalho
Consº Nerivaldo Bráz de Carvalho
Presidente do CME – CARIDADE DO PIAUÍ/PI

HOMOLOGO a Resolução CME - CARIDADE DO PIAUÍ/PI nº 01/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Caridade do Piauí – PI, 12 de Janeiro de 2021.

Aldo César da Silva
Aldo César da Silva
Secretário Municipal de Educação de Caridade do Piauí/PI



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Pavussu

CNPJ nº. 05.941.948/0001-65

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 03/2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Pavussu, Vereador **FÁBIO DA SILVA AMORIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Pavussu, Estado do Piauí:

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, CPF 670.494.863-53 (presidente);

JOSÉ FILHO RAMOS DE MELO CPF 076.292.638-48 (membro);

CARLOS ANDRÉ BARROS DE AMORIM JUNIOR, CPF 093.666.043-07(membro).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se no Mural da Câmara e no Diário Oficial dos Municípios.

Fábio da Silva Amorim
Fábio da Silva Amorim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL